

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação 2 - JP ENGENHARIA

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

4 de outubro de 2022 11:07

Para: Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura acerca dos documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº 066/2022, (SEI nº 2022/000007093-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

- 1) Foi apresentada a Certidão (35303/2022-INT) de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e verificada sua autenticidade no site do CREA-GO, além disso, foi apresentada a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ - CAU e verificada sua autenticidade no site do CAU-GO ;
- 2) Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica Operacional do INSTITUTO FEDERAL DE EDUC, CIENCIA E TECN DE GOIAS - IFG com a finalidade de comprovar que a empresa tem capacidade de executar os serviços de Elaboração de Projetos de Climatização, com carga total superior a 500.000 BTU/h com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade e segurança operacional esperado;
- 3) Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT – Nº 1020220000334, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do sr. MARCO FELIPE FREITAS LEAO - responsável técnico graduado em Engenharia Mecânica - constando registros de execução de serviços de Elaboração de Projetos de Climatização, com carga total superior a 500.000 BTU/h, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade e segurança operacional esperado;
- 3) Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT – Nº 1020160001413, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do sr. JUAREZ RODRIGUES DE SOUZA - responsável técnico graduado em Engenharia Mecânica - constando registros de execução de serviços de Elaboração de Projetos de Climatização, com carga total superior a 500.000 BTU/h, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade e segurança operacional esperado;
- 4) Foi apresentada a comprovação de vínculo profissional do Sr. MARCO FELIPE FREITAS LEÃO através da Certidão número: 35303/2022-INT, a qual demonstra que o Sr. MARCO FELIPE FREITAS LEÃO é responsável técnico da Empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (Carteira: 1018937501D-GO, Data de admissão: 14/07/2021. A autenticidade da certidão foi verificada no site do CREA-GO.

Isto posto, atestamos que a Empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA atendeu a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência para comprovação da capacidade técnica.

Atenciosamente,

Em ter., 4 de out. de 2022 às 10:06, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Mariana Mendonça Pessoa de Souza** <mariana.souza@tjam.jus.br>

Date: ter., 4 de out. de 2022 às 09:58

Subject: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação 2 - JP ENGENHARIA

To: de Engenharia, Divisão <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Garcez, Marcelo <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, da Costa, Ricardo <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, outros documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2022, (SEI nº 2022/000007093-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para instruir os** trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Secretaria de Infraestrutura**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **04/10/2022, às 12:30h.**

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Mariana M. P. de Souza
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: **(92) 2129-6743**

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas